



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA

PROCESSO Nº : 407400/2020
INTERESSADA : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ – SENGE-PA
ASSUNTO : Revisão de Registro de Entidade de Classe

DELIBERAÇÃO Nº021/2020/CRT

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA instituída para elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea, incluindo a revisão dos registros das instituições de ensino superior e das entidades de classe, em atendimento ao Art. 9º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea, reunida no dia 16 e 25 de setembro de 2020, na sede do Crea-PA, em Belém-PA; Considerando que a EC **SENGE-PA** enviou requerimento para a revisão de seu registro, no SITAC sob nº 407400/2020 em 17/07/2020 11:10:01, apresentando toda a documentação citada no **item 2** deste relatório; exceto o item VIII – prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Considerando a Deliberação nº 015/2020/CRT, que considera como a prova de regularidade com a Seguridade Social para fins de atendimento ao inciso VIII do Art. 21 da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea, a mesma certidão que comprova a regularidade com a Fazenda Federal, sanando a única pendência restante; Considerando que a EC **SENGE** possui 10 (três) representantes, sendo 08 (oito) com mandatos de 23/01/2020 a 31/12/2022, e 02 (dois) com mandatos de 24/01/2019 a 31/12/2021, ou seja, todos em curso; **DELIBEROU**: em **APROVAR** a revisão de registro da SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ – **SENGE-PA**, estando a mesma EC **APTA** para fins da proposta de renovação do terço 2020, podendo indicar representantes para o plenário do CREA-PA em 2021.

Belém, 25 de setembro de 2020

Eng. Civ. Janilton Maciel Ugulino
Coordenador Adjunto CRT 2020 – CREA-PA